



MORADA NOVA
PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00008.20250519/0004-46

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

Classificação do Objeto: Material Didático Aquisição do projeto pedagógico e Educacional Brincar Inclusivo para educação infantil da rede de ensino do município de MORADA NOVA-CE.

1. OBJETO:

SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO BRINCAR INCLUSIVO (PARQUES INFANTIS PROJETADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo visa proporcionar um ambiente de aprendizado e desenvolvimento inclusivo para crianças, promovendo a igualdade e a integração social desde a infância. Este projeto é essencial para criar espaços que atendam às necessidades de todas as crianças, incluindo aquelas com deficiências ou necessidades especiais.

- **Inclusão Social:** O projeto garante que todas as crianças, independentemente de suas habilidades físicas ou mentais, possam participar ativamente de atividades recreativas. Isso promove a inclusão social e combate o preconceito desde cedo.
- **Desenvolvimento Infantil:** Brincar é uma atividade fundamental para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional e social das crianças. Equipamentos adaptados e seguros permitem que todas as crianças possam desenvolver suas habilidades de forma adequada.
- **Agir Socialmente:** Brinquedos incentivam a cooperação, a ajuda mútua e o trabalho em equipe, promovendo habilidades sociais essenciais. Brincadeiras e jogos são ferramentas importantes para a socialização, permitindo que as crianças interajam e construam relacionamentos.
- **Desenvolver Habilidades Cognitivas:** Através do brincar, as crianças aprendem a resolver problemas, tomar decisões e negociar, habilidades críticas para o desenvolvimento cognitivo. Através do brincar, as crianças exploram e compreendem melhor o mundo ao seu redor, incluindo aspectos culturais e sociais.
- **Expressar-se Legitimamente:** O brincar permite que as crianças explorem e expressem suas emoções e pensamentos de maneira natural e significativa. Além disso, as atividades lúdicas ajudam na regulação emocional, promovendo bem-estar e autoestima.

Dep

[Handwritten signature]



- **Físico-motor:** Playgrounds estimulam a coordenação motora, equilíbrio e habilidades físicas essenciais.
- **Conformidade com Normas:** Os parques infantis serão projetados e construídos em conformidade com normas de segurança e acessibilidade, como ABNT NBR 16071-2:2021, ABNT NBR 8094/1983, ASTM G 155, e ABNT NBR 14922:2013, assegurando um ambiente seguro e apropriado para o uso infantil.
- **Acesso Igualitário:** A implementação do projeto permite que todas as crianças tenham acesso igualitário a espaços recreativos de qualidade.
- **Desenvolvimento de Habilidades Sociais:** Interações em ambientes inclusivos promovem o desenvolvimento de habilidades sociais, empatia e cooperação entre as crianças.
- **Apoio Educacional:** O projeto inclui materiais pedagógicos que auxiliam educadores e profissionais na implementação de atividades inclusivas, contribuindo para um ambiente de aprendizado mais eficaz e acolhedor.
- **Fortalecimento da Comunidade:** Espaços inclusivos fortalecem o senso de comunidade, proporcionando um local onde todas as famílias se sintam bem-vindas e respeitadas.
- **Redução de Barreiras:** Ao criar espaços que atendem a todos, reduzimos barreiras físicas e sociais que muitas crianças enfrentam em ambientes tradicionais.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:** O acesso a espaços recreativos de qualidade melhora a qualidade de vida das crianças e suas famílias, promovendo bem-estar físico e mental.
- **Investimento a Longo Prazo:** A contratação do projeto representa um investimento a longo prazo na formação de uma sociedade mais inclusiva e justa.
- **Redução de Custos Futuros:** A criação de espaços acessíveis e inclusivos pode reduzir custos futuros com adaptações e reformas, além de diminuir gastos relacionados a exclusão social e suas consequências.

Em suma, a contratação do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo é fundamental para promover a inclusão, o desenvolvimento integral das crianças e a construção de uma sociedade mais equitativa. Através da criação de espaços recreativos adaptados e seguros, proporcionamos a todas as crianças a oportunidade de brincar, aprender e crescer juntas, respeitando suas diferenças e necessidades individuais.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

Atualmente, as escolas municipais de MORADA NOVA-CE enfrentam uma carência significativa de brinquedos e estruturas adequadas para as atividades lúdicas das crianças. Este problema gera várias consequências negativas:

- **Falta de Estímulo ao Desenvolvimento Integral:** Sem playgrounds adequados, as crianças perdem oportunidades valiosas de desenvolver habilidades motoras, cognitivas e sociais.
- **Desigualdade de Oportunidades:** A ausência de espaços lúdicos acessíveis a todas

T200



as crianças perpetua desigualdades, especialmente para aquelas em condições socioeconômicas mais precárias.

- **Desinteresse pela Escola:** Ambientes escolares sem atrativos lúdicos tendem a desmotivar as crianças, afetando negativamente sua relação com a escola e com o aprendizado.
- **Impacto na Saúde e Bem-Estar:** A falta de atividades físicas regulares pode levar a problemas de saúde e bem-estar, como sedentarismo e dificuldades na socialização.

❖ Interesse Público na Solução do Problema

Resolver a carência de playgrounds nas escolas municipais de MORADA NOVA-CE é de interesse público, pois promove benefícios amplos e duradouros para a comunidade:

- **Desenvolvimento Infantil Integral:** A implantação de playgrounds oferece um ambiente rico em estímulos que favorece o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.
- **Promoção da Igualdade e Inclusão:** Playgrounds acessíveis garantem que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham oportunidades iguais de brincar, aprender e se desenvolver.
- **Aumento do Engajamento Escolar:** Ambientes escolares mais atrativos incentivam as crianças a frequentarem a escola com prazer, aumentando o engajamento e melhorando os resultados educacionais.
- **Saúde e Bem-Estar:** Atividades físicas regulares em playgrounds contribuem para a saúde física e mental das crianças, prevenindo problemas relacionados ao sedentarismo e promovendo um estilo de vida saudável.

❖ Benefícios da Contratação de Playgrounds

A contratação de playgrounds para as escolas municipais traz múltiplos benefícios para a comunidade de MORADA NOVA-CE:

- **Desenvolvimento Motor e Cognitivo:** Estruturas lúdicas adequadas estimulam a coordenação motora, o equilíbrio e habilidades cognitivas importantes, como resolução de problemas e tomada de decisões.
- **Socialização e Inclusão:** Playgrounds são espaços de interação social onde as crianças aprendem a se relacionar, cooperar e respeitar as diferenças, promovendo a inclusão social.
- **Apoio Pedagógico:** Brincadeiras e jogos são ferramentas pedagógicas que complementam o ensino formal, tornando o aprendizado mais dinâmico e eficaz.
- **Promoção da Cidadania:** Espaços bem cuidados incentivam as crianças a valorizarem e cuidarem dos bens públicos, formando cidadãos responsáveis e conscientes.

A contratação de playgrounds para as escolas da Rede Municipal de Ensino de MORADA NOVA-CE é uma medida essencial para resolver a carência de espaços lúdicos e atender ao



interesse público. Este investimento não apenas melhora a qualidade da educação, mas também promove o desenvolvimento integral das crianças, contribui para a igualdade de oportunidades e fortalece a comunidade como um todo. Portanto, a aquisição desses equipamentos é fundamental para garantir um futuro melhor para as crianças de MORADA NOVA-CE e, por extensão, para toda a sociedade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para este projeto incluem a conformidade com normas de segurança e acessibilidade, garantindo que os materiais sejam duráveis e sustentáveis, em harmonia com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo deve incluir módulos de parques infantis projetados em conformidade com especificações técnicas estabelecidas, que permitem o máximo de segurança e acessibilidade. Essas condições são essenciais para atender à demanda crescente nos espaços escolares, assegurando que os parques sejam funcionais e seguros, sem exceder o orçamento estimado ou gerar custos administrativos elevados

Normas de Segurança e Acessibilidade:

Os parques infantis a serem projetados e construídos devem estar em conformidade com as seguintes normas, assegurando um ambiente seguro e apropriado para o uso infantil:

- **ABNT NBR 16071-2:2021:** Esta norma estabelece requisitos de segurança para playgrounds, incluindo critérios para materiais, dimensões e resistência de componentes, visando prevenir acidentes e garantir a segurança das crianças.
- **ABNT NBR 8094/1983:** Norma que define os requisitos para brinquedos e equipamentos de parques infantis, assegurando que todos os componentes sejam seguros e adequados para o uso infantil.
- **ASTM G 155:** Norma internacional que especifica práticas padrão para operação de aparelhos de exposição à luz e à água para simular os efeitos da exposição solar e condições climáticas, garantindo a durabilidade e resistência dos materiais usados nos playgrounds.
- **ABNT NBR 14922:2013:** Norma que estabelece requisitos de acessibilidade para equipamentos de lazer e esportes, assegurando que os parques infantis sejam acessíveis a todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência.

Características dos Playgrounds:

Os parques infantis devem ser projetados em conformidade com as atividades pautadas na BNCC, em conformidade com a capacitação (livro), considerando:

- **Segurança:** Todos os equipamentos devem ser seguros, sem arestas cortantes ou partes móveis que possam causar lesões. Devem incluir superfícies antiderrapantes e estruturas estáveis.
- **Acessibilidade:** Equipamentos e espaços devem ser acessíveis a todas as crianças, incluindo aquelas com mobilidade reduzida.



MORADA NOVA
PREFEITURA



- **Durabilidade:** Os materiais utilizados devem ser resistentes às condições climáticas, ao uso intensivo e ao desgaste, atendendo às normas de durabilidade e resistência mencionadas.
- **Diversidade de Brincadeiras:** Os playgrounds devem oferecer uma variedade de equipamentos que estimulem diferentes aspectos do desenvolvimento infantil, como habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais.
- **Manutenção:** Devem ser projetados de forma a facilitar a manutenção regular, garantindo que permaneçam em boas condições de uso por um longo período.

Implementação e Monitoramento:

- **Projeto e Construção:** A empresa contratada deve apresentar um projeto detalhado, incluindo plantas, especificações técnicas e cronograma de execução. A construção deve ser supervisionada por profissionais qualificados para garantir o cumprimento das normas.
- **Treinamento e Capacitação:** A empresa deve oferecer treinamento para os responsáveis pelas escolas sobre o uso seguro dos playgrounds, além de orientações para manutenção básica.
- **Inspeção e Certificação:** Antes da entrega, os playgrounds devem ser inspecionados por um órgão competente ou profissional habilitado, que emitirá um certificado de conformidade às normas de segurança e acessibilidade.

O cumprimento rigoroso destes requisitos assegura que os playgrounds adquiridos para as escolas da Rede Municipal de Ensino de MORADA NOVA-CE sejam seguros, acessíveis, duráveis e adequados ao desenvolvimento infantil, contribuindo significativamente para a qualidade do ambiente escolar e para o bem-estar das crianças.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR A ECONOMIA DE ESCALA:

O quantitativo estimado foi obtido através da quantidade das escolas e o espaço disponível para recebimento do projeto.

Escola	Localização	Endereço	Porte da Escola	QUANTIDADE DE PROJETO PEDAGÓGICO (UND)	QUANTIDADE DE PISO DE SEGURANÇA DEMANDADA (M²)
FRANCISCO ANDRADE TEOFILO GIRA EEB DEP	Urbana	AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 4000 PREDIO. VAZANTE. 62940-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	3	120
JOSE EPIFANIO DAS CHAGAS CEB CORONEL	Urbana	AVENIDA MANOEL DE CASTRO, 600 CENTRO. 62940-000 Morada Nova - CE.	Mais de 1000 matrículas de escolarização	3	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Av. Manoel Castro, 726 – Centro - CEP: 62940-000 – Morada Nova – CE
CNPJ Nº. 07.782.840/0001-00
<http://www.moradanova.ce.gov.br>



MORADA NOVA

PREFEITURA



REGINA HELENA BEZERRA EEB	Rural	SETOR K, S/N PERIMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA. 62940-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	2	80
LUIS JOAO DE SOUSA EEB	Rural	SITIO DOURADO, SN SEDE RURAL. SEDE RURAL. 62940-000 Morada Nova - CE.	Entre 51 e 200 matrículas de escolarização	2	80
GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS EEB	Urbana	LAGOA FUNDA, S/N, ZONA RURAL, Morada Nova/CE	Entre 51 e 200 matrículas de escolarização	2	80
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES EEB	Urbana	RUA IVO FREIRE DE BRITO, S/N POPULARES. 62940-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	2	80
JOANA PAULA DE MORAES EEB	Urbana	AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, S/N ARUARU. 62951-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	2	80
BENEVENUTO LINO DO NASCIMENTO EEB	Rural	RUA DE FATIMA, S/N PATOS. ARUARU. 62951-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	2	80
MARIA RABELO MARTINS EEB	Rural	RUA JULIO MARTINS DA COSTA, 24 RURAL. BOA AGUA. 62953-000 Morada Nova - CE.	Entre 51 e 200 matrículas de escolarização	2	80
CANDIDO JOSE RABELO EEB	Urbana	JUAZEIRO DE BAIXO, 25 DISTRITO JUAZEIRO. 62945-000 Morada Nova - CE.	Entre 51 e 200 matrículas de escolarização	2	80
JOSE EDUARDO FILHO EEB	Rural	LAGOA DAS CARNAUBAS, 35 ZONA RURAL. 62945-000 Morada Nova - CE.	Entre 51 e 200 matrículas de escolarização	1	40
JOSE IRIS RABELO EEB	Urbana	RUA VALENTIM MOREIRA, 43 LAGOA GRANDE. 62942-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	1	40
ANA NOGUEIRA MAIA	Urbana	RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, SN VILA DE PEDRAS. 62943-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	2	80
JOAQUIM CHAGAS FILHO EEB	Urbana	TRAVESSA LUIZ VIEIRA, SN ZONA URBANA. SEDE DO DISTRITO. 62948-000 Morada Nova - CE.	Entre 201 e 500 matrículas de escolarização	3	120
JOSE NOGUEIRA DE QUEIROZ EEB	Rural	EXTREMA, SN ZONA RURAL. ROLDAO. 62948-000 Morada Nova - CE.	Entre 51 e 200 matrículas de escolarização	2	80
FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA EEB	Urbana	RUA JOSE BENTO DA SILVA, 339 PREDIO. UIRAPONGA. 62940-000 Morada Nova - CE.	Entre 51 e 200 matrículas de escolarização	2	80
ANA CLARA ANDRADE NANTUA BENTO EEB PROFª	Urbana	RUA JOSE DE SOUSA MARTINS, 261 SAO FRANCISCO. 62940-000 Morada Nova - CE.	Entre 501 e 1000 matrículas de escolarização	3	120
				36	1440

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Av. Manoel Castro, 726 – Centro - CEP: 62940-000 – Morada Nova – CE
CNPJ Nº. 07.782.840/0001-00
<http://www.moradanova.ce.gov.br>



MORADA NOVA
PREFEITURA



DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O levantamento de mercado realizado para a aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo envolveu a análise de diversas alternativas disponíveis no mercado, levando em consideração tanto os aspectos técnicos quanto econômicos.

Foram avaliados diferentes fornecedores e opções de projetos pedagógicos de parques infantis, levando em consideração critérios como qualidade, segurança, conformidade com normas de acessibilidade e sustentabilidade, além de custo- benefício.

A escolha do tipo de solução a ser contratada baseou-se na identificação da solução que melhor atendesse às necessidades específicas das escolas da Rede Municipal de Ensino de MORADA NOVA-CE, garantindo um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças. Além disso, foram considerados aspectos econômicos, buscando-se uma opção que oferecesse um bom custo-benefício e que estivesse alinhada ao orçamento disponível para a contratação.

Dessa forma, a escolha do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo como solução a ser contratada foi respaldada por uma análise criteriosa do mercado, garantindo a seleção da alternativa mais adequada para atender às necessidades educacionais do município de MORADA NOVA-CE.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

ITEM	DESCRIPTIVO	Quant.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO BRINCAR INCLUSIVO MÓDULO FLEXPLAY PROJETO COMPOSTO POR: 10 LIVRO PROJETO PEDAGÓGICO BRINCAR INCLUSIVO ISBN: 978-6-59811-900-3 VERSÃO IMPRESSA E DIGITAL. COM FORMAÇÃO INDIVIDUAL CONTINUADA DE 16 HORAS. 01 MÓDULO DE PARQUE INFANTIL PROJETADO EM CONFORMIDADE COM O LIVRO, CONTENDO UMA ESTRUTURA PRINCIPAL COM PLATAFORMA COMPOSTA POR MAIS QUATRO COMPONENTES, CLASSIFICADOS COMO COMPONENTES DE ACESSO, COMPONENTES DE MOVIMENTO, COMPONENTES DE SEGURANÇA LÚDICOS E COMPONENTES DE ACESSIBILIDADE. CONTEÚDO DA ESTRUTURA PRINCIPAL: 01 ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM	36	UND	R\$ 82.481,14	R\$ 2.969.321,04



MORADA NOVA
PREFEITURA



ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO
PIGMENTADO COR ITAÚBA.

PLATAFORMAS:

1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO
RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM; 1
PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO
GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO,
MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA
DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM.
TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE
QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X
650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE
SIMPLES COR COLORIDO

01 PATAMAR TIPO MP, COM 1 COLUNA 110 MM X 110 MM X
2500 MM COM ACABAMENTO, 1 COLUNA 110 MM X 110 MM
X 2800 MM PARA PATAMAR DE 1050 MM X 1050 MM, COM
ALTURA DE 1200 MM COM 1 COQUEIRO DECORATIVO COM
8(OITO) FOLHAS DIÂMETRO DE 1300MM EM POLIETILENO
ROTOMOLDADO COR COLORIDO.

COMPONENTES DE ACESSO:

01 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com
dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular
galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de
espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática,
cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro
16,00mm com fixador em polietileno injetado;

01 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos,
dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura,
assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal
aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de
espessura;

01 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm
de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado
parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço
tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de
25,40mm e espessura de 1,95mm;

01 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 540mm com 8
degraus em sulcos em polietileno rotomoldado com parede
dupla cor colorido;

01 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm
de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado
parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço
tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de
25,40mm e espessura de 1,95mm;

01 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço
estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi
eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos
fabricados com polímero de baixa densidade, com uma
cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento
de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de
altura;

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em
polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida
externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em
polietileno rotomoldado cor colorido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, 726 – Centro - CEP: 62940-000 – Morada Nova – CE

CNPJ Nº. 07.782.840/0001-00

<http://www.moradanova.ce.gov.br>



MORADA NOVA
PREFEITURA



COMPONENTES DE SEGURANÇA – LÚDICO:

01 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas;

01 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

01 Guarda corpo com bolha transparente, fixado em flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

01 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.

COMPONENTES DE MOVIMENTO:

01 Escorregador ondulado com dimensão aproximada de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Acompanha 01 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;

01 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 1 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Assento de bebe tipo todler. acompanha um guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;

01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;

COMPONENTES DE ACESSIBILIDADE:

1 Estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm (mm) com parede de 2,50mm, chumbado ou parafusado ao solo; Estrutura principal em tubo de 63mm de diâmetro e espessura de parede de 2mm estruturado com 4 colunas de alumínio 9x9 com cantos ovalizados arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da Cadeira em aço tubular diâmetro de 25,40mm com parede de 2,00mm; com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm; guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4mm e parede de 1,55mm; Rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4mm com parede de 1,55mm; chapa piso em alumínio e espessura de 1,65mm; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira; OBS: Ao descer a rampa esta impede que a cadeira se mova durante o acesso. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00mm e comprimento de 1400,00mm; acompanha um guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Capacidade: 1 cadeirante; Acabamento com pintura epóxi a pó.



MORADA NOVA

PREFEITURA



2	PISO DE SEGURANÇA EMBORRACHADO - PISO DE BORRACHA, SENDO A PARTE SUPERIOR LISA CHANFRADA 50CMX50CM E A PARTE INFERIOR COM BOLSAS PARA AMORTECIMENTO DE QUEDA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, AGLOMERADO E Prensado, 100 pigmentada placas de 1M X 1M. ESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 1,00 M X COMPRIMENTO: 1.00 M IDEAL PARA PLAYGROUND INFORMAÇÕES GERAIS: PISO PERMEÁVEL DRENANTE EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. NÃO PRODUZ ODOR DE BORRACHA CONVENCIONAL. INODORO E ATÓXICO. PISO COM CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS ABNT NR 16071-3 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS HIC 1.8M OU SUPERIOR NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS À APLICAR NOS PLAYGROUNDS. INSTALADOS OU A INSTALAR NOS ESPAÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. NÃO UTILIZA PINOS, GRAMPOS OU QUALQUER MATERIAL RÍGIDO QUE AFETE A SEGURANÇA E COEFICIENTE DE AMORTECIMENTO DA PLACA EMBORRACHADA. NAS CORES PRETO, VERDE, TERRACOTA	1440	M2	R\$ 627,45	R\$ 903.528,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 3.872.849,04

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento do objeto desta contratação, conforme o art. 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo potencializar a competitividade no processo licitatório, devendo ser considerado sempre que for viável e economicamente vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios dispostos no art. 11. Nesta análise, necessária conforme o art. 18, §2º, do ETP, verifica-se se a divisão do objeto por itens, lotes ou etapas é tecnicamente viável, levando em conta as especificações abrangidas na 'Seção 4 - Solução como um Todo', bem como os critérios de eficiência e economicidade prescritos no art. 5º.

O objeto desta contratação foi previamente indicado para execução por lote único, como indicado no processo administrativo. Considerando o ambiente de mercado, existem fornecedores especializados capazes de atender a diferentes componentes dessa demanda, o que, teoricamente, amplia a competitividade e possibilita requisitos de habilitação adequados. A divisão por lotes também pode facilitar a interação com o mercado local e gerar benefícios logísticos, conforme observações oriundas da pesquisa de mercado e revisões técnicas pertinentes às demandas setoriais.

Contudo, ao comparar a opção de parcelamento com a execução integral do objeto, observa-se que a contratação consolidada se revela mais vantajosa. Essa decisão, justificada pelo art. 40, §3º, se baseia na obtenção de economia de escala e na eficiência da gestão contratual (inciso I), além de garantir a funcionalidade inerente de um sistema único e integrado (inciso II). Ademais, a padronização e a exclusividade de fornecedores, mencionadas no inciso III, podem ser melhor preservadas, diminuindo potenciais riscos à integridade técnica e questões de responsabilidade.



MORADA NOVA
PREFEITURA



A decisão sobre o formato da contratação impacta significativamente na gestão e na fiscalização. A execução integral simplifica a responsabilidade administrativa e a estrutura de fiscalização, promovendo a eficácia gerencial. Em contraposição, o parcelamento exigiria maior esforço de coordenação e controle, ocasionando complexidade administrativa adicional, que demandaria amplo preparo institucional para manter os princípios de eficiência, conforme determinado no art. 5º.

Diante das circunstâncias analisadas e com base nas informações coletadas, recomenda-se a preferência pela execução integral da contratação. Esta alternativa alinha-se de forma coerente aos resultados pretendidos expostos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo economicidade e competitividade. Em conclusão, a execução integral respeita os dispositivos dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, e atende aos critérios estipulados no art. 40, promovendo interesses amplos da Administração Pública.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

Playgrounds Inclusivos: Projeto e construção de parques infantis adaptados para crianças com necessidades especiais.

Conformidade Normativa: Seguimento das normas de segurança e acessibilidade, como ABNT NBR 16071-2:2021 e ABNT NBR 14922:2013.

Materiais Duráveis: Utilização de materiais resistentes e de alta qualidade para garantir a durabilidade dos equipamentos.

Design Seguro: Estruturas seguras e ergonomicamente projetadas para prevenir acidentes.

Instalação Profissional: Montagem por equipe qualificada para garantir a segurança e estabilidade dos playgrounds.

10. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO;

Seleção de Fornecedores: Processo de seleção criterioso para escolher fornecedores com experiência comprovada e capacidade técnica para entregar os playgrounds conforme as especificações.

Otimização de Recursos Financeiros: Busca por propostas competitivas que garantam a melhor relação custo-benefício, maximizando o uso dos recursos públicos.

Prazos de Entrega: Estabelecimento de cronograma eficiente para garantir a entrega dos

4609



MORADA NOVA
PREFEITURA



playgrounds dentro do prazo estipulado, evitando atrasos e impactos nas atividades escolares.

Qualidade Garantida: Fiscalização rigorosa durante todo o processo de fabricação e instalação para assegurar a qualidade dos equipamentos e sua conformidade com as normas vigentes.

Monitoramento Contínuo: Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho dos playgrounds após a instalação, garantindo sua efetividade e segurança ao longo do tempo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, por exemplo, no caso de um objeto simples que dispensa ajustes prévios..

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Impactos Ambientais Potenciais:

Consumo de Materiais: Utilização de plástico, madeira, metais e borracha. Geração de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Av. Manoel Castro, 726 – Centro - CEP: 62940-000 – Morada Nova – CE
CNPJ Nº. 07.782.840/0001-00
<http://www.moradanova.ce.gov.br>



MORADA NOVA
PREFEITURA



Resíduos: Resíduos de construção e desativação dos playgrounds. Consumo de Energia: Energia para fabricação e construção.

Emissões de CO₂: Emissões relacionadas ao transporte. Medidas Mitigadoras:

Materiais Sustentáveis: Uso de materiais reciclados e de origem sustentável. Gestão de Resíduos: Plano de gerenciamento, coleta seletiva e parceria com cooperativas.

Eficiência Energética: Equipamentos e processos de construção com menor consumo de energia.

Logística Reversa: Programa de reciclagem e reaproveitamento de equipamentos. Redução de Emissões: Logística otimizada e priorização de fornecedores locais. Educação Ambiental: Incentivo à reciclagem e cuidado ambiental nas escolas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nas justificativas apresentadas e na análise dos requisitos e objetivos almejados, conclui-se que a contratação para a aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo é adequada e necessária para atender às demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino de MORADA NOVA-CE. Este projeto visa suprir a carência de brinquedos nas escolas, promovendo o desenvolvimento integral das crianças por meio da atividade lúdica, contribuindo para o seu aprendizado e socialização.

Além disso, a contratação estabelece requisitos específicos, como a conformidade com normas de segurança e acessibilidade, garantindo um ambiente seguro e apropriado para o uso infantil. Também são considerados possíveis impactos ambientais, com medidas mitigadoras para promover o uso eficiente de recursos e a logística reversa para o descarte adequado dos equipamentos.

Portanto, a aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo é essencial para proporcionar às crianças um ambiente educacional estimulante e inclusivo, promovendo o seu desenvolvimento físico, social e emocional de forma integral.

14. DA MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco é um elemento fundamental na fase preparatória do processo licitatório, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, especialmente por assegurar a execução eficiente e a mitigação de potenciais adversidades ao longo da contratação. Sua elaboração detalhada e estruturada contribui para a identificação, avaliação e tratamento de eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

A aplicação de uma matriz de risco eficaz permite a definição de estratégias para minimizar impactos negativos, assegurando o alinhamento da contratação com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade. O seu desenvolvimento deve considerar todos os aspectos críticos que possam surgir desde a licitação até a execução e encerramento do contrato, incluindo riscos técnicos, financeiros, operacionais, regulatórios e ambientais.

Em conformidade com o art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, a análise de riscos não só ajuda na prevenção de sobrepreços ou na execução superfaturada dos contratos, mas também incentiva a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Av. Manoel Castro, 726 – Centro - CEP: 62940-000 – Morada Nova – CE
CNPJ Nº. 07.782.840/0001-00
<http://www.moradanova.ce.gov.br>



MORADA NOVA
PREFEITURA



inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, ao criar um ambiente de contratação mais seguro e previsível.

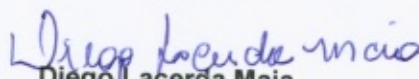
15. DA GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco no processo de contratação do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo é fundamental para assegurar que potenciais ameaças à execução bem-sucedida do projeto sejam identificadas, analisadas e mitigadas. A seguir, são apresentados os principais riscos associados a esta contratação e as respectivas medidas de mitigação propostas:

- **Risco de Inadimplência:** A empresa contratada pode não cumprir com suas obrigações, tais como entrega dos materiais dentro do prazo.
 - Medida de Mitigação: Incluir no contrato cláusulas que prevejam penalidades por atraso e a solicitação de garantias contratuais adequadas.
- **Risco de Fornecimento de Materiais Inferiores:** Existe a possibilidade de recebimento de materiais que não atendam às especificações exigidas.
 - Medida de Mitigação: Estabelecer procedimentos rigorosos de controle de qualidade e inspeções durante o processo de fabricação e entrega dos materiais.
- **Risco de Aumento de Custos:** Custos imprevistos que podem influenciar o valor total do contrato.
 - Medida de Mitigação: Estipular no contrato uma margem de ajuste orçamentário e monitorar continuamente as finanças do projeto, buscando eficiência e redução de gastos sempre que possível.
- **Risco Ambiental:** Descartes inadequados e impactos ambientais adversos durante a instalação dos parques.
 - Medida de Mitigação: Cumprimento das normas ambientais vigentes e implementação de um programa de gestão ambiental com práticas de redução, reutilização e reciclagem.

Estas medidas visam assegurar a condução efetiva e eficiente do projeto, alinhando-se aos princípios de economicidade, planejamento e sustentabilidade mencionados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Morada Nova/CE, 29 de maio de 2025.


Diego Lacerda Maia
Planejamento
Presidente